



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO N.º 131/2014 – NOTARIADO

CERTIDÃO

LOTEAMENTO MUNICIPAL

AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, **certifica**, para efeitos de registo na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra e Serviço de Finanças de Sesimbra que foi aprovado pelas deliberações de Câmara datadas de 27/05/2009 e 11/06/2014, a operação de loteamento municipal do prédio misto sito na Ribeira do Marchante, freguesia da Quinta do Conde, concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 9763 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 18221, da freguesia da Quinta do Conde e parte rústica dos artigos 33, 34 e 35, da Secção D, da freguesia do Castelo.

O loteamento aprovado pela deliberação camarária de 27/05/2009, integra e cumpre o disposto no Plano de Urbanização da Ribeira do Marchante (PURM) publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 37 de 23 de fevereiro de 2009, por deliberação n.º 556/2009, e apresenta de acordo com Anexos I (planta) e II (quadro de lotes), as seguintes características:

- Área total do prédio – 260.863,19 m²;
- Área total do prédio a lotear (somente urbana) – 185.981,75 m²;
- Área remanescente da propriedade municipal (área não loteada) – 74.88,44 m² (área urbana - 24.031,44 m² e área rústica agrícola – 50.850,00 m²;
- Área total dos lotes para uso habitacional em banda – 58.428,32 m²;
- Área do lote para uso habitacional coletivo e ocupação mista – 13.485,00 m²;
- Área total de construção (STP) – 110.686,60 m²;
- Área dos lotes para habitação em banda conforme Anexos I e II;
- Número de pisos máximo para moradias em banda – 2 + 1 piso recuado;
- Números de pisos máximo para habitação coletiva e ocupação mista e equipamentos – 3 pisos;



Câmara Municipal de Sesimbra

- Número de lotes – 350 (trezentos e cinquenta) lotes para habitação em banda e habitação coletiva, comércio, serviços e equipamentos;

- Número máximo de fogos – 738 (setecentos e trinta e oito);

Número de parcelas destinadas a equipamento 4 (quatro):

- Área de reserva para equipamentos (parcelas **R1**- 2.835,35 m² e **R2**- 8.887,40 m² - Domínio Privado) - 11.722,75 m²;

- Área de equipamentos de utilização coletiva (**D 1**- parcela para expansão do cemitério e centro funerário municipal, com a área de 9.225,63 m², a anexar ao prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 7755 e inscrito na matriz sob o artigo 1627 da freguesia da Quinta do Conde) e **D2** – parcela para equipamento desportivo – 7.335,94 m² - Domínio Privado) – 16.561,57 m²;

- Área de espaços verdes e de utilização coletiva (Domínio Público) – 23.454,88 m²;

- Área de infraestruturas viárias (arruamentos, estacionamento e passeios - Domínio Público) – 62.329,23 m², conforme planta que constitui o anexo I;

- Número total de lugares de estacionamento – 1769, sendo 230 lugares privados em estrutura edificada (cave), 663 lugares privados nos lotes e 876 lugares públicos;

Fazem parte integrante da presente certidão os seguintes anexos:

a) Anexo I - Planta síntese do loteamento;

b) Anexo II – Quadro de lotes.

Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco desta Câmara Municipal.

Sesimbra, 13 de Novembro de 2014

O Presidente da Câmara,

Augusto Pólvora, Arqt.º



Câmara Municipal de Sesimbra

